



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 2.113 /2020

Declara a obra do cantor, compositor e multi-instrumentista Jackson do Pandeiro como patrimônio cultural imaterial do Estado da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba, a obra do cantor, compositor e multi-instrumentista Jackson do Pandeiro.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2020.

Atenciosamente,



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

JUSTIFICATIVA

José Gomes Filho, o Jackson do Pandeiro, nasceu em Alagoa Grande, na Paraíba, em 31 de agosto de 1919, filho do oleiro José Gomes e da cantora Flora Mourão.

Aos oito anos começou a tocar zabumba e passou a acompanhar sua mãe nas festas de Alagoa Grande.

Quando tinha 13 anos ficou órfão de pai e mudou-se com a mãe e os irmãos para Campina Grande, onde começou a trabalhar como entregador de pão e engraxate para ajudar a sustentar a família.

Aos 17 anos abandonou o emprego na padaria e foi substituir o baterista do Clube Ipiranga, tendo logo depois se tornado o percussionista oficial do grupo.

Em 1939 fez uma dupla com José Lacerda (irmão de Genival Lacerda) e começaram a se apresentar em Campina Grande.

No princípio da década de 40, mudou-se para João Pessoa. Na capital da Paraíba atuou em cabarês e na rádio Tabajara durante seis anos.

Em 1948 mudou-se para Recife onde trabalhou na Rádio Jornal do Comércio. Foi durante esse período que abandonou de vez o nome de batismo para adotar o nome artístico Jackson. Nessa época fez dupla com o já famoso apresentador e compositor Rosil Cavalcanti.

Somente em 1953, já com 35 anos, Jackson gravou o seu primeiro grande sucesso, Sebastiana, que já era uma amostra de suas inovações estéticas, com improvisações de vocalizações com tempo variado. Logo depois, emplacou outro sucesso: Forró em Limoeiro, rojão composto por Edgar Ferreira.

Mudou-se para o Rio de Janeiro em 1954, onde se apresentou nas rádios Tupi e Mayrink Veiga, e foi contratado pela Rádio Nacional. Jackson fez muito sucesso com O Canto da Ema, Chiclete com Banana, Um a Um e Xote de Copacabana. A crítica se encantava com sua facilidade para cantar gêneros musicais variados: baião, coco, samba-coco, rojão e marchinhas de carnaval.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

Em Recife, conheceu sua esposa e parceira, Almira Castilho, uma ex-professora, cantora e dançarina. Jackson e Almira formavam uma dupla no palco e na vida. Durante a década de 1950, Jackson e Almira ganharam projeção nacional e começaram a atuar em filmes populares, como Minha sogra é da polícia, Cala a boca Etelvina, Tira a mão daí e Batedor de carteiras. A união durou até 1967, quando se desfizeram a parceria e o casamento. Casou pela segunda vez com a baiana Neuza Flores dos Anjos.

Sua extensa discografia, composta por 137 discos, foi gravada por grandes selos nacionais, como Copacabana (1953-1958), Columbia (1958-1960), Philips (1960-1965), Continental, Cantagalo, CBS, Chantecler, Polygram.

Expoentes da Música Popular Brasileira, como Luiz Gonzaga, Alceu Valença, Gilberto Gil, Caetano Veloso, Gal Costa, Elba Ramalho, Geraldo Azevedo, gravaram alguns dos seus sucessos.

Em 1981, gravou seu último trabalho, pela Polygram, Isso é que é forró. Em 10 de julho de 1982, durante uma excursão no Rio de Janeiro, Jackson do Pandeiro faleceu em decorrência de complicações de uma embolia pulmonar e cerebral.

Jackson é considerado um dos maiores ritmistas da história da MPB. Em 54 anos de carreira, foi responsável, ao lado de Luiz Gonzaga, pela popularização nacional de canções nordestinas.

Diante do exposto, solicito a compreensão dos pares para aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2020.

Atenciosamente,



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual